



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### SECÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

#### DECRETOS

#### DECRETO N.º 13.144 DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, o exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

**Art. 1º.** Ficam alteradas as estruturas básicas da **Semug e Semserp**, na forma deste Decreto.

**Art. 2º.** Fica transformado e transferido, sem aumento de despesa, o cargo em comissão constante do quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
Org.	Cargo a ser transformado	Simb.	CI		CI	Simb	Cargo novo	Org.
S E M U G	Superintendente de Governo	STD	1699	T R A N S F	2827	STD	Superintendente de Iluminação	S E M S E R P

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 00219/2023

#### DECRETO N.º 13.145 DE 16 DE JANEIRO DE 2023

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **DECRETA**:

**Art.1º** - Excluir do Decreto n.º 13.128/2023, publicado em 02/01/2023, as seguintes matrículas abaixo relacionadas:

60/722.519-6	12/713.834-0	12/692.425-2	60/718.058-1
12/711.692-4	12/711.995-1	12/712.061-1	60/718.158-9
12/713.835-7	12/711.659-3	60/718.037-5	60/717.971-6
12/711.675-9	12/688.253-4	12/700.913-7	60/693.626-4
12/696.400-3	12/702.527-3	12/697.739-1	60/718.089-6
12/712.069-4	12/666.440-3	12/711.696-5	60/718.141-5
12/677.183-6	12/684.962-4	12/716.136-7	60/724.714-1
12/675.694-8	12/666.310-0	12/681.711-8	60/726.847-7
12/068.446-2	12/682.142-5	12/691.878-3	60/724.702-6
12/684.189-4	12/682.173-0	12/681.745-6	60/725.923-7
12/683.804-9	60/725.741-3	12/684.287-6	60/724.963-4

12/683.236-4	12/682.742-2	60/718.001-1	60/727.416-0
--------------	--------------	--------------	--------------

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 00220/2023

#### PORTARIA

#### PORTARIA N.º 004, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

**Nomear** CRISTIANO MANOEL DA SILVA, no cargo em comissão de Superintendente de Iluminação, símbolo STD (2827), na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a contar da data desta publicação

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 00221/2023

### SECÃO 2 – ÓRGÃOS E ENTIDADES

#### ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA SEMAT N.º 031, DE 13 DE JANEIRO DE 2023. REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com base especialmente no art. 120 da Lei 2.378/92 de 22 de dezembro de 1992, **RESOLVE**:

**INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para averiguação de possível Irregularidade Funcional, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da instalação, conforme consta no processo n.º 2017/029614, em face da servidora **ELIZÂNGELA DE MORAES LOPES MONTEIRO**, matrícula n.º 13/716.101-1, designada como competente para conduzir os trabalhos a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo.

Nova Iguaçu, 16 de janeiro de 2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO  
Subsecretário de Administração

LEONAM FERRAREZ JR  
Subsecretário de Materiais e Serviços  
Respondendo p/ cargo de Secretário da SEMAT,  
conf. Port. n.º 003/2023 – D. O. Digital em 13/01/2023

Id. 00222/2023